# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

**Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto**
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

**DECRETO Nº 5.966, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

*"Regulamenta a Lei nº 4.913 de 8 de junho de 2022 e dá outras providências. "*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Autorizado pela Lei nº 4.913 de 8 de junho de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado, no corrente exercício, a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

**02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
**02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
10.302.0025.2117.0000 Repasse ao Terceiro Setor
4.4.50.42.00 Auxílios
Ficha 784 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 50.000,00

**Art. 2º** O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

**02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
**02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA**
10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 305 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 50.000,00

**T O T A L**
**.....R$ 50.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de junho de 2022.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**
**Prefeito Municipal**
Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra

.....

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**
**PROCESSO Nº 140/2022**
**DISPENSA Nº 109/2022**
**RESUMO DE EDITAL**

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito de Pereira Barreto – SP, comunica que encontra-se aberto, **Chamada Pública nº 001/2022,** objetivando o cadastramento de produtores rurais para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e alterações. Os interessados (Grupos Formais, Grupos Informais e Fornecedores Individuais) que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até **às 09:00 horas do dia 06 de julho de 2022**, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal. Para mais informações os interessados poderão procurar o Dep. de Licitações desta Prefeitura, pelo telefone/fax (18) 3704-8569, acessar o website:www.pereirabarreto.sp.gov.br ou, ainda nos e-mails bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 13 de junho de 2022.
João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

**Comunicado.**

Cotação - Forma Eletrônica

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reformas e reparos em diversas escolas municipais com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilhas orçamentárias e memoriais descritivos, conforme documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

Fica excluido da cotação 3712, o i**tem 04 ( Reforma em Reservatório de água na CEMEI "Prof. Milhen Carlos Farhat". Os demais permanecem inalterados.**

Pereira Barreto/SP, 13 de junho de 2022.
Paulo César Rodrigues dos Santos
Assistente Administrativo
Departamento de Compras e Licitações

.....

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0131/2022
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 0131/2022
DISPENSA 0101/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço médico na especialidade GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA - prestação de serviço com a realização de consultas medicas, estimativa para 07 meses.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **CEMF-CENTRO MÉDICO E FISIOTERÁPICO S/S LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.168.395/0001-97, com sede na Rua Passeio Parati, nº 115, Zona Sul, CEP: 15.385-000, na cidade de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, pelo valor total de **R$ 49.560,00 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 14 de junho de 2022.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato nº 7942/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ: 44.446.904/0001-10
Contratada: Engescav Engenharia e Construções Eireli
CNPJ: 59.592.451/0001-08
Objeto: A contratada obriga-se a executar as obras de INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NA PRAIA PÔR DO SOL - 2ª ETAPA, no município de Pereira Barreto, incluindo material e mão obra, nos termos do Convênio 212/2021 firmado entre o município e o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens - Departamento de apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, dos anexos do Edital e da proposta vencedora.
Valor: R$ 2.490.242,03 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, duzentos e quarenta e dois reais e dois centavos).
Vigência: 20 (vinte) meses.
Data: 13 de junho de 2022
João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO 142/2022
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 142/2022
DISPENSA 11/2022
Objeto: Prestação de serviço de lavanderia para atender as necessidades das Unidades de Saúde.
AUTORIZAÇÃO
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **APARECIDA DE SANTANA LAVANDERIA-ME** inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.520.410/0001-80, Rua Fauzi Kassim, nº 749, Pereira Barreto, Estado de São Paulo, pelo valor total de **R$ 20.790,00 (vinte mil, setecentos e noventa reais)**. Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.
Pereira Barreto, 10 de junho de 2022.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

**EXTRATO DE ADITAMENTO**
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7595/2020
Processo n° 091/2020
Pregão Presencial nº 009/2020
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
CONTRATADA: RLZ Informática Ltda - ME
CNPJ: 65.596.744/0001-66
Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 7595/2020, que tem por objeto a prestação de os serviços de locação mensal de Sistemas de Gerenciamento e Gestão próprios da Administração Pública, para uso na Secretaria Municipal de Finanças, no Setor de Protocolo; Cemitério; Departamento de Rendas e Tributos (Serviço de Arrecadação e Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário); Controle de ISSQN e Secretaria de Obras e serviços municipais (Seção Obras-SAT), com acesso de dados via internet, incluindo consultas, impressão de guias e certidões, conforme anexos do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 e proposta nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas.
Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2023
Data: 26 de maio de 2022
**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**
**PREFEITO**

.....

**EXTRATO DE ADITAMENTO**
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7735/2021.
PPROCESSO 088/2021
DISPENSA 063/2021
Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Contratada: PROVINTER PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA
**CNPJ nº** 12.546.286/0001-94
**Objeto:** De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO,** ao contrato nº 7735/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço com o fornecimento de Link Dedicado com 2 IPs públicos para fins de backup e redundância em sistema de gestão, aplicativos e site oficiais do município.
Vigência: 28/05/2022 a 27/05/2023.
Pereira Barreto/SP, 26 de maio de 2022.
**João de Altayr Domingues**
**Prefeito**

.....

**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO Nº 7944/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2022
DISPENSA Nº 0101/2022
CONTRATADA: **CEMF-CENTRO MÉDICO E FISIOTERÁPICO S/S LTDA**
CNPJ: 04.168.395/0001-97

Objeto: A CONTRATADA obriga – se a prestação de serviço médico na especialidade GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, com a realização de consultas medicas, estimativa para 07 meses.

Valor: **R$ 49.560,00 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais)**

Vigência: 14/06/2022 a 31/12/2022

Pereira Barreto/SP, 14 de junho de 2022

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**

**PREFEITO**

.....

**1º EDITAL RE-RATIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE PROVAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS**

A Prefeitura Municipal de Pereira Barreto-SP, por intermédio da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS,** instituída pelo Decreto nº 5.965 de 10 de junho de 2022, torna pública a Re-Ratificação do Edital para o **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS** publicado na imprensa local em 13/06/2022, na sede da Prefeitura do município, **a correção** dos itens a saber:

1) Fica *retificado* **o item 4.1 -; leia-se:** A) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos

4.1 - O Processo Seletivo constará das seguintes provas

| Função | Provas | Questões |
|---|---|---|
| A) **PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos** | Conhecimentos Específicos | 20 |
| | Língua Portuguesa | 10 |
| | Matemática | 10 |

2) Fica retificado **o item 5.1 -; leia-se:** " As provas serão realizadas na cidade de Pereira Barreto, no dia **24 de julho de 2022** às **13h30** na **EMEB. Profª Maria Elza de Aguiar Domingues**, sito na Rua Pará, nº 981 – Jardim Imperatriz- Pereira Barreto/SP

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO, que fica à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação e ainda disponível pela internet no endereço: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 14 de junho de 2022.

**João de Altayr Domingues**
**Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto**

**Maria José Carneiro**
**Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado**

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**PRESIDENTE: TARLEI ARLEI BENEVIDES**

**1º SECRETÁRIO: SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO**

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR TARLEI ARLEI BENEVIDES E SECRETARIADA PELO VEREADOR SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS. HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. O PRESIDENTE PEDIU A TODOS QUE FIZESSEM UM MINUTO DE SILÊNCIO EM RESPEITO E SOLIDARIEDADE ÀS VÍTIMAS DO COVID-19, SEUS FAMILIARES E A TODOS DA LINHA DE FRENTE DE COMBATE E DE ENFRENTAMENTO A ESSA PANDEMIA. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR –** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DO OFÍCIO Nº 42/2022, RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, ENCAMINHANDO RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS NºS: 28 E 31/2022. O PRESIDENTE COMUNICOU QUE O PREFEITO SOLICITOU A DILAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 15 DIAS PARA ENVIAR A RESPOSTA AO



*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000*

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 28, DE AUTORIA DA VEREADORA LI CARVALHO, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE A DILAÇÃO DO PRAZO POR 15 DIAS A PARTIR DE 30 DE MAIO DE 2022. **LEITURA DAS MENSAGENS RECEBIDAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NºS: 49/2022** – ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 49/2022** QUE **"ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 2.482 DE 29 DE AGOSTO DE 1994 QUE RENOMEOU A RUA PROJETADA Nº 6 DO PARQUE INDUSTRIAL, DANDO-LHE O NOME DE RUA BENEDITO DE OLIVEIRA GOMES – PROFESSOR DITINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; 50/2022** – ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 50/2022** QUE **"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.863, DE 27 DE MARÇO DE 1991, QUE AUTORIZOU O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE TERRENO À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DEPARTAMETO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; 51/2022** – ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 51/2022** QUE **"ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.681, DE 17 DE ABRIL DE 1996 QUE DENOMINOU A RUA PROJETADA Nº 3 EM RUA JOSELITA VIANA BONI, LOCALIZADA NO PARQUE INDUSTRIAL/COMERCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; 53/2022** – ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 52/2022** QUE **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022** QUE **"ALTERA O ARTIGO 4º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MEDALHA 11 DE AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, DE AUTORIA DO VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN. **LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2022,** QUE **"INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO, O**



*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000*

**PROGRAMA "A CÂMARA NO SEU BAIRRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** DE AUTORIA DO VEREADOR TARLEI ARLEI BENEVIDES. **LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2022** QUE **"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA MEDALHA OSWALDO CRUZ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO",** DE AUTORIA DO VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN. **LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2022** QUE **"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA MEDALHA PAULO FREIRE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO",** DE AUTORIA DO VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN. OS PROJETOS FORAM ENCAMINHANDOS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 32/2022,** DE AUTORIA DOS VEREADORES DANIEL RODRIGUES DA SILVA, GILBERTO MARQUES, LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA, VIRGÍLIO TRENTIN, SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO E WALTER CAMPOS DE SOUZA, OFICIADO. **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 78/2022,** DE AUTORIA DOS VEREADORES GILBERTO MARQUES, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA, SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, VIRGÍLIO TRENTIN E WALTER CAMPOS DE SOUZA – OFICIADA. **LEITURA DA MOÇÃO Nº 14/2022, DE APLAUSOS** AOS GANHADORES DO 19º FESTIVAL DO MPB DE PEREIRA BARRETO, REALIZADO NOS DIAS 12, 13 E 14 DE MAIO DE 2.022, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO MARQUES, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **LEITURA DA MOÇÃO Nº 15/2022, DE APLAUSOS** AO GRANDE ORIENTE DE SÃO PAULO – GOSP, PELA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 100 ANOS À SERVIÇO DA COMUNIDADE, DE AUTORIA DO VEREADOR TARLEI ARLEI BENEVIDES, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADA POR MAIORIA ABSOLUTA, ABSTEVE-SE DE VOTAR O VEREADOR FÁBIO JOSÉ FRANÇA. EM SEGUIDA A SESSÃO FOI SUSPENSA PARA QUE O VEREADOR GILBERTO MARQUES ENTREGASSE AS HOMENAGENS AOS




*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000*

GANHADORES DA MPB. LOGO APÓS RETORNOU A SESSÃO, PASSANDO-SE À **LEITURA DOS PARECERES AOS PROJETOS DE LEIS NºS: 34, 36 E 47/2022.** EM SEGUIDA PASSOU-SE À **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 34/2022** QUE **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA MARCOS LANDIM DE SOUZA"** , EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 36/2022,** QUE **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA LORENA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA-ME",** EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 47/2022** QUE "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO E ADITIVOS COM A SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. OS PROJETOS APROVADOS FORAM ENCAMINHADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. EM SEGUIDA PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE**: USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, LÍ CARVALHO, FÁBIO JOSÉ FRANÇA, WALTER CAMPOS DE SOUZA, VIRGÍLIO TRENTIN, GILBERTO MARQUES E TARLEI ARLEI BENEVIDES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**", DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**PRESIDENTE:**

**SECRETÁRIO:**




*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000*

PROTOCOLO 271/2022 - 31/05/2022 14:51

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Indicação Nº 79/2022**

OFICIE-SE
S.S. 06/06/2022
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade da reforma geral nas dependências do campo de futebol Beira-Rádio, tendo como prioridade os vestiários, com toda a parte elétrica e hidráulica, inclusive pias , vasos sanitários e pinturas.

**JUSTIFICATIVA**: Referida praça de esportes é muito frequentada por praticantes do futebol, principalmente dos bairros Imperador, Lapa, Vila Floriano, entre outros. Mas, na situação em que está, os jogadores não podem fazer uso dos banheiros devido às péssimas condições do mesmo os vestiários, os banheiros são as principais necessidades dos jogadores.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 31 de maio de 2022

**LUIZ BOLÃO**
**Vereador – Republicanos**

**DANIEL SODINHA**
**Vereador – PTB**

**GIBA MOTORISTA**
**Vereador - PL**

**SILVIO LINGUIÇA**
**Vereador – PL**

**VIRGÍLIO TRENTIN**
**Vereador – Cidadania**

**WALTER BIG**
**Vereador Cidadania**


*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422*

PROTOCOLO 272/2022 - 31/05/2022 17:52

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Indicação Nº 80/2022**

OFICIE-SE
S.S., 06/06/2022
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize recursos, com urgência, para que seja designado com a máxima urgência, um dentista para a UBS da Lapinha.

**JUSTIFICATIVA**: Há muitas reclamações de pacientes, que precisam passar pelo dentista, e tem que se locomover até outro posto de atendimento, porque infelizmente não há nenhum dentista para atender. E os equipamentos do consultório de Dentista estão comprados e parados na UBS da Lapinha.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 31 de maio de 2022

**LUIZ ANTÔNIO ARANTES**
**Vereador – Republicanos**

**DANIEL – SODINHA**
**Vereador - PTB**

**GILBERTO MARQUES**
**Vereador – PL**

**SILVIO N. DO NASCIMENTO**
**Vereador - PL**

**VIRGÍLIO TRENTIN**
**Vereador – Cidadania**

**WALTER CAMPOS DE SOUZA**
**Vereador - Cidadania**